



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1088/2022 – Súmula: alteração a redação e substitui o anexo único da Lei Municipal 812/2018 com o fim de incluir o caminhão guindaste e o caminhão pipa no serviço de horas máquinas subsidiadas pelo Município de Tapira.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei que visa atualizar a tabela de valores cobrados pelo município na utilização de hora máquina subsidiadas pelo município, bem como acrescentar na disciplina legal o caminhão guindaste, caminhão pipa e caminhão limpa fossa.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1088/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura